

**ANEXO II**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**Setor Requisitante: SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

**Responsável pela Demanda: Leonise Maria de Aquino Ledo** **Matrícula/SIAPE:**

**E-mail: [leonise.ledo@tre-am.jus.br](mailto:leonise.ledo@tre-am.jus.br)**

**Telefone: ( 92 ) 3632-4474**

**1. Justificativa da necessidade da aquisição do material permanente (Condicionadores de ar Split e de janela), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A previsão de aquisição de material permanente, através de Registro de Preços, faz-se necessária em razão da necessidade de atender os Cartórios Eleitorais do interior, bem como o cartório de Codajás que encontram-se em fase de reforma, a fim de climatizar o ambiente de trabalho proporcionando o bem estar dos servidores e eleitores.

**2. Quantidade de material a ser registrada:**

ITEM	MATERIAL	Quantidade para registro
01	<b>Condicionador de ar tipo Split HI-WALL 30.000 BTU's</b>	30
02	<b>Condicionador de ar tipo Split HI-WALL de 18.000 btu's</b>	30
03	<b>Condicionador de ar tipo Split HI-WALL de 12.000 btu's</b>	30
04	<b>Condicionador de ar tipo Split HI-WALL de 9.000 btu's</b>	30
05	<b>Condicionador de janela de 30.000 btu's</b>	20
06	<b>Condicionador de ar tipo janela, capacidade térmica de 18.000 btu's</b>	20
07	<b>Condicionador de ar tipo janela, capacidade térmica de 12.000 btu's</b>	20

**3. Previsão de data limite para entrega do material:**

Será de no máximo 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

**4. Local da entrega dos bens:**

Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, 200 Aleixo. O material será recebido pela Comissão Permanente de Recebimento de Materiais.

**5. Responsável pela fiscalização:**

Titular da Seção de Gestão de Patrimônio.

Manaus, 24 de agosto de 2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/08/2021 10:16:28

Por: LEONISE MARIA DE AQUINO LEDO

TRE